



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 1812

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

## RELATÓRIO

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público

**Tesouro Nacional**

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 25650078000182**

**Exercício: 2022**


**Período de referência: 1º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição da Despesa	Despesa com Pessoal											
	48R-11	48R-10	48R-9	48R-8	48R-7	48R-6	48R-5	48R-4	48R-3	48R-2	48R-1	48R-0
<b>Despesa com Pessoal (último 12 meses)</b>	1.150.844,20	615.422,10	417.702,35	792.603,24	630.242,80	746.317,24	1.658.888,22	1.047.603,73	731.609,73	1.400.237,80	579.246,80	1.240.131,13
DESPESA COM PESSOAL (CÓDIGO FRENTE)	1.150.844,20	615.422,10	417.702,35	792.603,24	630.242,80	746.317,24	1.658.888,22	1.047.603,73	731.609,73	1.400.237,80	579.246,80	1.240.131,13
DESPESA COM PESSOAL (CÓDIGO FONTE)	1.150.844,20	615.422,10	417.702,35	792.603,24	630.242,80	746.317,24	1.658.888,22	1.047.603,73	731.609,73	1.400.237,80	579.246,80	1.240.131,13
Despesas com Pessoal (Código de Despesa) - Votadas	621.127,98	603.533,87	613.277,86	629.939,70	607.277,80	584.430,74	1.150.730,85	738.811,18	702.962,08	680.738,87	770.277,53	1.040.331,12
Despesas com Pessoal (Código de Despesa) - Não Votadas	199.827,13	162.713,38	162.463,18	162.669,02	161.923,84	162.087,20	465.328,33	182.422,89	62.648,65	230.776,14	178.818,85	0,00
Pessoal Indivíduo e Personalizações												
Agenciamentos, Aluguel e Franchising												
Outras Despesas de Pessoal (Código de Despesa) - Votadas	144.209,12	72.448,32	73.014,51	72.200,96	72.259,26		63.068,64	151.419,86	50.112,92	103.246,80	0,00	620.096,92
Outras Despesas de Pessoal (Código de Despesa) - Não Votadas												
DESPESA COM PESSOAL (CÓDIGO FONTE) - Votadas												
DESPESA COM PESSOAL (CÓDIGO FONTE) - Não Votadas												
Despesas de Pessoal (Código de Despesa) - Votadas e Personalizações com Recursos Vinculados	1.150.844,20	615.422,10	417.702,35	792.603,24	630.242,80	746.317,24	1.658.888,22	1.047.603,73	731.609,73	1.400.237,80	579.246,80	1.240.131,13
Despesas de Pessoal (Código de Despesa) - Não Votadas e Personalizações com Recursos Vinculados												
<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)</b>												
<b>DESPESAS EXECUTADAS (último 12 meses)</b>												
<b>DESPESAS EM RISCO A PAGAR NÃO EXECUTADAS (R\$)</b>												

Documento gerado em 18/05/2022 13:50:43

Página 1 de 6

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 25650078000182</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	851.747.787,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	851.747.787,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II a + III b)	11.593.383,81	1,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.104.667,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (3,66 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.549.623,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,99 x IX) (inciso II do §1º de art. 59 da LRF)	45.994.380,53	5,40


## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A indenização por demissão está relacionada ao Programa de Aposentadoria Incentiva da Câmara de Pouso Alegre.
Notas Explicativas	Foram pagos despesas de exercícios anteriores referente a 5 salários mínimos a servidores aposentada, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público.
Notas Explicativas	A receita corrente líquida foi fornecida pelo Executivo.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Execução em que Excedeu o Limite				Trazimento de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				Execução do Período em que se Encontra			
	Limite Máximo (R\$)	% ETP (R)	% Execução (R) = (R-4)	Q.200	Limite Máximo (R\$)	% ETP (R)	% Execução (R) = (R-4)	Q.200	Limite Máximo (R\$)	% ETP (R)	% Execução (R) = (R-4)	Q.200
Período Referencial	1	0,28	0,20	0,28	1	0,28	0,20	0,28	1	0,28	0,20	0,28



 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 25650078000182</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**


Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 38)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XI) - (XII) (%)	
Redutor anual (XIV) = (XIII) x XII (%)	

Relatório de Gestão Fiscal  
Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ: 25650079000182  
Exercício: 2022  
Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trazetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trazetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 19 da LC 130/2011)	Anexo de Trazetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 19 da LC 130/2011)											
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TRAJETÓRIA COMPLETA: LINHA ALTERNATIVA CANCELADA POR LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (R\$)	-	60.247.767,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DP (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LN DP (R\$) (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE COMPLETO ART. 19 DA LC 130/2011 (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-






 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 25650078000182</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	<b>30/04/2022</b>
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



### Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b> Digitally signed by NICHOLAS FERREIRA DA SILVA:06572070638 Date: 2022.05.18 13:53:40 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG
<b>Assinatura: 2</b> Digitally signed by DANIEL CESAR PEREIRA:06629718682 Date: 2022.05.18 15:45:22 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG
<b>Assinatura: 3</b> Digitally signed by DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687 Date: 2022.05.18 15:52:35 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG
<b>Assinatura: 4</b> 
<b>Assinatura: 5</b> 
<b>Assinatura: 6</b> 

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 4/2022**

**“CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E, DO OUTRO, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE - AGÊNCIA DE POUSO ALEGRE - MG”**

Pelo presente instrumento de convênio, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.650.078/0001-82, com endereço à Avenida São Francisco, nº 320, Bairro Primavera, em Pouso Alegre – MG, CEP.:37.550-050, representada por seu Presidente, Vereador Reverendo **DIONÍSIO AILTON PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 794.371.686-87, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º5.404.997 SSP/MG, domiciliado na Rua Walter Gonçalves, 390, bairro Portal do Ipiranga, Pouso Alegre – MG, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO IBGE/MG - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**, doravante denominada **CONVENIADA**, inscrita no CNPJ. sob o número **33.787.094/0016-26**, com sede na Rua Oliveira, 523, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado pela Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, - **MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA**, brasileira, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 889.332.886-00, portador da Cédula de Identidade (RG): MG 1.051.655 - SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Sai, 210, Concórdia, Belo Horizonte - Minas Gerais, têm entre si, justo e acertado, o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objeto a cessão, a título não oneroso, de uma sala, localizada na Câmara Municipal de Pouso Alegre, para instalação temporária do **Posto de Coleta do IBGE** em Pouso Alegre-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESPAÇO E HORÁRIO**

2.1 – A cessão temporária refere-se à Sala de Imprensa “Jornalista Valtencir Coelho de Miranda” e seus respectivos mobiliários, para atender os trabalhos do **Posto de Coleta do IBGE**, em Pouso Alegre-MG, Censo 2022, comportando até cinco servidores no local.

2.2 – A cessão deverá observar o horário de expediente de atendimento ao público e os protocolos de segurança sanitárias referente ao COVID-19.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**



3.1 – Pelo presente Convênio, a CÂMARA MUNICIPAL compromete-se a disponibilizar o espaço físico, em suas dependências, sendo uma sala (sala de imprensa) e mobiliários (mesas e cadeiras).

3.2 – Zelar pela observância dos termos do convênio, inclusive pela não divulgação de matéria estranha ao interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO POSTO DE COLETA DO IBGE EM POUSO ALEGRE-MG.**

4.1 – Pelo presente Termo de Convênio, a equipe de servidores e colaboradores do Posto de Coleta do IBGE em Pouso Alegre, compromete-se a:

4.2 – Respeitar as disposições regimentais da CÂMARA MUNICIPAL.

4.3 – Respeitar o horário de expediente de atendimento ao público e protocolos de segurança referente à pandemia COVID-19;

4.4 – Reportar-se sempre ao Presidente da Câmara, nos assuntos pertinentes ao presente Termo de Convênio.

4.5 – O acesso à internet ficará a cargo da CONVENIADA.

4.6 – Ficará responsável pelo acompanhamento e cumprimento deste convênio, respondendo pelo Posto de Coleta, servidor Rafael Marques dos Santos – Chefe da Agência do IBGE em Pouso Alegre, Minas Gerais.

Contato(35)3423-2492/3423-447, [e-mail.rafael.m.santos@ibge.gov.br](mailto:e-mail.rafael.m.santos@ibge.gov.br).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FINALIDADE**

5.1 – O presente convênio tem a finalidade de contribuir com o serviço público no auxílio de ceder espaço físico, (sala de imprensa) e mobiliários em caráter temporário para o Posto de Coleta do IBGE, no prédio da Câmara Municipal, com objetivo específico de coleta de dados para o **Censo Demográfico 2022**, em nosso município.

#### **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 – O presente Convênio terá vigência de 15 de Maio a 15 de dezembro de 2022

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1 – O presente Convenio poderá ser rescindido desde que qualquer das partes comunique a outra com antecedência mínima de trinta (30) dias ou quando do término da vigência do convênio.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

8.1. A utilização do espaço da Câmara Municipal ao **Posto de Coleta do IBGE** não gerará ônus à CONVENIADA, nem à CONVENENTE.



## **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Ficará Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento de todos os termos deste convênio o Diretor Geral da Câmara Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** – Não haverá nenhum vínculo de natureza contratual, empregatícia ou civil, entre as partes, havendo tão somente cessão de uso temporário da sala de imprensa e mobiliários, com a finalidade de auxiliar e colaborar com a coleta de dados pelo Posto de Coletas do IBGE – Censo 2022, em nosso Município.

**10.2** – Não haverá remuneração nem repasses de valores para o exercício das atividades desenvolvidas no âmbito do presente acordo de cooperação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre – MG, para dirimir quaisquer dúvidas e questões suscitadas na execução do presente Convênio.

E por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre, 12 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DIONÍSIO AILTON PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**POUSO ALEGRE**

\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA**  
**CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL**  
**IBGE – MINAS GERAIS**

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF/MF

CPF/